



Prefeitura Municipal  
**Poção de Pedras**  
Governando para todos

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

# DIÁRIO OFICIAL

Volume: 5 - Número: 2789 de 17 de Fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Joel Sousa do Nascimento  
CPF: \*\*\*.294.533-\*\* em 17/02/2025 20:11:23 - IP com n°: 192.168.56.1  
[www.pocaodepedras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=592](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=592)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2789 de 17 de Fevereiro de 2025

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL É UM PERIÓDICO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AS EDIÇÕES TÊM ASSINATURA ELETRÔNICA, COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL, E CARIMBO DE TEMPO. EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 2001, GARANTINDO AUTENTICIDADE, VALIDADE JURÍDICA, E INTEGRIDADE COM O CARIMBO DE TEMPO POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: 03/2025**

PORTARIA Nº 003/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **LICITAÇÕES: 003/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.13.0003.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2789 de 17 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: 03/2025

#### Portaria nº 003/2025 – Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre a lotação de servidores no âmbito do Município de Poção de Pedras/MA, e da outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto dos Servidores Públicos de Poção de Pedras/MA e legislação pertinente à matéria;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública o poder de organizar e modificar os serviços públicos, observando, necessariamente, os princípios basilares que devem nortear a administração pública, quais sejam, a legalidade, a razoabilidade, a impessoalidade, a moralidade, a proporcionalidade e ainda o da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a missão da Secretaria Municipal de Administração é apoiar o processo de gestão para o desenvolvimento do Município, promovendo ações de fomento à política de gestão de pessoas, ao patrimônio público e à prestação de serviços à sociedade;

**CONSIDERANDO** o direito do servidor público ser lotado e o dever do poder público de lotá-lo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a lotação do servidor público é um momento importante para a organização e o funcionamento do sistema público municipal, bem como para a segurança jurídica dos servidores;

**CONSIDERANDO** que a solicitação do Hospital Dr. Luis Gonzaga Sá Costa, Hospital Público Municipal de Poção Pedras, por meio de sua Diretoria, demonstra a real necessidade de lotação de servidores que desempenhem as funções relacionadas aos serviços de auxiliar de serviços gerais, auxiliar de higienização hospitalar, auxiliar de administração, atendente, cozinheira e vigia.

**CONSIDERANDO** que o concurso prestado pelos Servidores, à época do ingresso nos quadros da administração pública, não menciona o local exato para o qual devem prestar serviços, bem como, o poder de autotutela;

**CONSIDERANDO** que é competência própria do órgão administrativo, definido como poder legal conferido ao agente público para o desempenho específico das atribuições de seu cargo, existindo a necessidade, destinar lotação afim de suprir a lacuna existente, neste caso, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras/MA;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público, em obediência ao requisito da forma do ato administrativo, que se consubstancia na materialização exteriorizada do ato, nesse caso, por meio da portaria escrita;

**CONSIDERANDO** que um dos requisitos do ato administrativo é o objeto, neste caso, consubstanciado na lotação dos Servidores, servindo este de conteúdo do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** ainda em obediência aos requisitos dos atos administrativos, o motivo da realização deste, neste caso, observado pela necessidade real de lotação de servidores que desempenhem as funções de auxiliar de serviços gerais, auxiliar de higienização hospitalar, auxiliar de administração, atendente, cozinheira e vigia no Hospital Dr. Luis Gonzaga Sá Costa, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA, conforme ofício enviado a esta secretaria pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras/MA, solicitando a lotação de nove auxiliares de serviços gerais, um auxiliar de higienização hospitalar, dois auxiliares de administração, duas atendentes, duas cozinheiras





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2789 de 17 de Fevereiro de 2025

e um vigia, em razão do volume de serviços a serem prestados;

**CONSIDERANDO** a urgência da demanda emitida pela SEMUS, da necessidade da Saúde Pública não poder ser interrompida, independente da hipótese;

**CONSIDERANDO**, por fim, o período de férias escolares no Município de Poção de Pedras/MA, que deixa de sobreaviso muitos servidores, bem como a medida urgente e temporária desta decisão:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Lotar a Servidora **ALDELICE FERREIRA GONÇALVES DA SILVA**, com CPF nº 815517033-00, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 2º.** Lotar o Servidor **ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA**, com CPF nº 405763703-63, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 3º.** Lotar a Servidora **FRANCILDA DE SOUSA CRUZ**, com CPF nº 999960813-20, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 4º.** Lotar a Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS DAS NEVES**, com CPF nº 815591603-06, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 5º.** Lotar o Servidor **JAMES DEON BEZERRA ARAUJO**, com CPF nº 823143653-72, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 6º.** Lotar a Servidora **LUZENILDE DA SILVA PEREIRA**, com CPF nº 815675373-91, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 7º.** Lotar a Servidora **MARIA ROSILDA SILVA**, com CPF nº 792279023-68, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 8º.** Lotar a Servidora **MARLY ANGELO DE SOUSA**, com CPF nº 998081023-87, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 9º.** Lotar a Servidora **MARLY PINHEIRO DA SILVA**, com CPF nº 957311303-10, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 10º.** Lotar o Servidor **ELVIS BORGES LEITE**, com CPF nº 017146153-32, para desempenhar as funções de Auxiliar de Higienização Hospitalar, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2789 de 17 de Fevereiro de 2025

Pedras/MA.

**Art. 11º.** Lotar a Servidora **DORALICE ARAUJO DA SILVA**, com CPF nº 987062843-53, para desempenhar as funções de Cozinheira, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 12º.** Lotar a Servidora **MARIA JUCILENE SOUSA DA SILVA**, com CPF nº 000044493-63, para desempenhar as funções de Cozinheira, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 13º.** Lotar a Servidora **CELINE DA CRUZ MELO ELOI**, com CPF nº 956456323-20, para desempenhar as funções de Atendente, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 14º.** Lotar a Servidora **CHRISTIANNE MELLY CARRILHO DE OLIVEIRA**, com CPF nº 025153513-44, para desempenhar as funções de Atendente, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 15º.** Lotar o Servidor **RILTON HUET CORTEZ**, com CPF nº 471707603-63, para desempenhar as funções de Auxiliar de Administração, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 16º.** Lotar a Servidora **VALDENES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, com CPF nº 815779663-68, para desempenhar as funções de Auxiliar de Administração, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 17º.** Lotar o Servidor **ISMAEL LEOCADIO FLOR**, com CPF nº 407038003-53, para desempenhar as funções de Vigia, com carga horaria de 40 horas semanais, no Hospital Dr. Luís Gonzaga Sá Costa, Hospital Municipal, localizado na sede do Município de Poção de Pedras/MA.

**Art. 18º.** A Administração Pública Municipal adotará medidas com vistas a suprir a demanda de pessoal no Hospital, com novas lotações.

**Art. 19º.** Dê-se ciência aos Servidores.

**Art. 20º.** Notifique-se a Secretaria Municipal de Saúde solicitante para providencias.

**Art. 21º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Poção de Pedras/MA, 14 de fevereiro de 2025.

BRUNO LEITE CESARIO  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2025 – GPM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LICITAÇÕES: 003/2025





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2789 de 17 de Fevereiro de 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.13.0003.** O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 07 de março de 2025**, por meio eletrônico, através do site **[www.licitapocaopedras.com.br](http://www.licitapocaopedras.com.br)**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, do município de Poção de Pedras/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: [cplpocaopedrasma@gmail.com](mailto:cplpocaopedrasma@gmail.com). Poção de Pedras/MA, 13 de fevereiro de 2025. **Josenias Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Educação.**

